Resolução nº 621

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 621

Autor : Mesa Diretora

Ementa: Aprova as Contas anuais do exercício de 1979, do Serviço Autônomo Hospitalar

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 011/82

Data apresentação: 26 / 01 / 82 Data da Leitura: 04 / 03 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 04 / 03 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	26.04.82	sim	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 04 / 05 / 82 Unanimidade ..... Votos Contra .....

Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data : / / Unanimidade ..... Votos Contra .....

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 05 / 05 / 82 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 20 / 05 / 82 Jornal: O Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 70v e 71 (setenta verso e setenta e um)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 14 (quatorze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 14

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

FOLHAS N.º 01
Rcl

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 011/82

EMENTA:- APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1979, DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1979, do Serviço Autônomo Hospitalar, administração do Sr.Carlos Augusto Mury Medeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 06 de outubro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de janeiro de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Vice-Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

ILSON TEODORO DE SOUZA
Segundo Secretário

Prot.044

Prot.nº
MD/OJS/TLMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | FL. 01

MOD. 006

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO TCT/SS Nº 1048 · Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1981

FOLHAS N.º 02
RCP

Senhor Presidente,

Nos termos do item II, do art. 61, da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, com o Parecer Prévio emitido por este Tribunal, o processo nº 200.221/81, que trata das Contas Anuais do exercício de 1979, do ex-Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar, autarquia da Prefeitura desse Município, Senhor CARLOS AUGUSTO MURY MEDEIROS.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço.

Conselheiro REYNALDO SANT'ANNA
Presidente

EXMO. SR.
VEREADOR WILLIAM DE FREITAS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

EV/lsbc

15.040

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | Fl. 02

FOLHAS N.º 03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº DO PROCESSO: 200.221/81
EXERCÍCIO: 1979
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR - AUTARQUIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DIRETOR-GERAL: CARLOS AUGUSTO MURY MEDEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que as Contas Anuais do exercício de 1979, do Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar, autarquia da Prefeitura do Município de Volta Redonda, Senhor CARLOS AUGUSTO MURY MEDEIROS, estão representadas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e por outras peças técnicas;

CONSIDERANDO que as presentes Contas se referem a exercício anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 15, de 1981;

CONSIDERANDO o exame procedido pelo Corpo Instrutivo;

CONSIDERANDO o pronunciamento do douto Ministério Público Especial;

CONSIDERANDO, por fim, o voto do Conselheiro Relator,

R E S O L V E :

Emitir PARECER PRÉVIO favorável à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1979, do Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar, autarquia da Prefeitura do Município de Volta Redonda, Senhor CARLOS AUGUSTO MURY MEDEIROS.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de outubro de 1981

Conselheiro REYNALDO SANT'ANNA
PRESIDENTE

Conselheiro HUMBERTO BRAGA
RELATOR

Procurador-Chefe ÁLVARO AMERICANO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | Fl. 03

EV/lsbc

15.040

FOLHAS Nº 4
Goundlo

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do Parecer do
Grs. de Ec. e Finanças
Em 26 / 4 / 96
Goundlo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | FL. 04 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

ASSESSORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

FOLHAS Nº 5
6 ouvidos

Parecer nº 029/82

- Sobre as Contas Anuais do S.A.H. -

Senhor Presidente,

Trata o presente processo, das Contas Anuais do Serviço Autônomo Hospitalar, referente ao exercício de 1979.

Na execução orçamentária, teve o seguinte comportamento:

1)- O Total arrecadado de Cr$ 21.042.109,69 (Vinte e um milhões, quarenta e dois mil, cento e nove cruzeiros e sessenta e nove centavos), foi inferior à Despesa ocorrida de Cr$ 22.809.827,87 (Vinte e dois milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), proporcionando um Déficit de Cr$ 1.767.718,18 - (Hum milhão , setecentos e sessenta e sete mil setecentos e dezoito cruzeiros e dezoito centavos).

2) - Embora apresentando um déficit, a situação patrimonial não é das piores, isto é, no Balanço Patrimonial tiveram um Ativo Real Líquido de Cr$ 4.690.693,56 (Quatro milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), as Variações Patrimoniais foram superavitárias, ocorrendo dessa forma, um crescimento no Patrimônio.

Desta forma, considerando, o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Conside5ando, finalmente, tudo mais que do processo consta e, que não existe denúncia sobre atos ou fatos ocorridos nesses documentos. Assim, somos favoráveis a sua aprovação.

É o que nos parece, subcensura de sua superior autoridade.

Volta Redonda, 23 de abril de 1982.

William Keller de Rezende Lima
Assessor de Economia e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | FL. 06

FOLHAS N.º 6
Comissão de Finanças e Fl. despacho

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do Parecer da
Comissão de Finanças e Fl. despacho
Em 26 / 11 / 92
Gaudio

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | FL. 06

FOLHAS Nº 7
Comodo

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 25

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

ARISTIDES M. DA SILVA — PRESIDENTE /Relator
JOAQUIM DE A. RAMOS — RELATOR Membro
SEBASTIÃO F. RODRIGUES — MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/82 - Aprova as contas anuais do exercício de 1979 do Serviço Autônomo Hospitalar.

RELATÓRIO: Recebemos para estudar e emitir parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

Considerando, tudo mais que do processo consta ' e que não existe denúncia sobre atos ou fatos ocorridos nesses documentos, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1982

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Pres/Relator

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Membro

SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Mmebro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | Fl. 07

LIDO

Em 4 / 5 / 1982

Secretário

APROVADO

Em 4 / 5 / 1982

Secretário

FOLHAS Nº 1
Seuda

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

Sr. Presidente:

Com o parecer.

Volta Redonda, 23 de abril de 1982.

William Keller de Rezende Lima
Assessor de Economia e Finanças

04/03/82

CONSIDERADO O PROJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 04/03/82

À Comissão de Justiça

3/3/82
Presidente

Comissão de Finanças

Recebi para parecer em: ____/____/____

PRESIDENTE

Ao Assessor de Economia e Finanças
P/ parecer
Em 9/03/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | FL. 08

FOLHAS Nº 9
Ramos

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo dos fls. 441 e 445/62

Em 07 / 5 / 62

Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | FL. 09

FOLHAS Nº 9
Ronaldo

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo dos ofs. 441 e 445/62

Em 07 / 5 / 62

Ronaldo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | FL. 09

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS Nº 10

Em 05 de maio de 1982

Ofício nº D- 441/82
Assunto: Encaminha Documentos

Senhor Presidente,

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 621, a qual aprova as contas anuais do exercício de 1979, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, bem como, cópia da Ata da Reunião em que foi aprovado o Projeto.

Ao ensejo, apresentamos nossos votos de elevada estima e crescente admiração .

Atenciosamente,

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Exmo.Sr.
Reynaldo Gomes Sant'Anna
DD.Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 - Centro
RIO DE JANEIRO-RJ

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | FL 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 05 de maio de 1982

Ofício nº D. 445/82
Assunto: Encaminha Cópia de Resolução

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 621, a qual aprova as contas anuais do exercício de 1979 dessa autarquia.

Ao ensejo, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ettore Dalboni da Cunha
Primeiro Secretário

Ilmo.Sr.
Dr. Joel Drumond Fortes da Silva
MD. Diretor do Serviço Autônomo Hospitalar
VOLTA REDONDA-RJ

mlam.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Protocolo
R-621 | FL. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº PR 011/82 FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
Em 04 / 03 / 1982
Secretário

APROVADO
Em 4 / 3 / 1982
Secretário
Sim=14

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 04 / 03 / 82

ENCAMINHADO EM 05 / 5 / 82
OFÍCIOS DG 1144 e 1145/82

As Comissões de Finanças

Para Relatar
V. Exa. 05 / 3 / 82
Presidente

Comissão de Finanças
25/3

Recebi para parecer em: 10-3-82
PRESIDENTE

ao DG
Inclua-se na Ordem do dia, de acordo com o § 1º do art. 44, do RI
Em 29.03.82
William de Freitas
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Fls.
R-621 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 621

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1979, DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1979, do Serviço Autônomo Hospitalar, administração do Sr. Carlos Augusto' Mury Medeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 06 de outubro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de maio de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 011/82
Autor: Mesa Diretora

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | FL 13

" JORNAL O SUL FLUMINENSE "

DIA 20/05/82

RESOLUÇAO N.º 621

EMENTA: Aprova as contas anuais do exercício de 1979, do Serviço Autônomo Hospitalar.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1979, do Serviço Autônomo Hospitalar, administração do Sr. Carlos Augusto Mury Medeiros.

Parágrafo Único — O Acórdão de 06 de outubro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de maio de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 011|82
Autor: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 624 | FLS. 14 | 48

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/82 PROT. N.º

DATA ENTRADA 26 / 01 / 82

ANEXOS: OFÍCIO Nº 1048 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Aprova as contas anuais do exercício de 1979, do Serviço Autônomo Hospitalar.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 04.03.82. Distribuidp a comissão de finanças em 05.03.82. e recebido pela mesma em 10.03.82. Comunicado inclusão na ordem do dia para próxima reunião em 30.03.82. Comunicado inclusão na ordem do

dia da próxima reunião, em 13.04.82. Comunicado inclusão na ordem do dia para próxima reunião, em 29.4.82. Lido e aprovado parecer da Comissão de Finanças na reunião do dia 04.5.82. AProvado proj. de res. nº 11/82 com 14 votos favoráveis em 4.5.82. Recebeu o nº de Resolução 621. Encaminhado of.D/445/82 ao SAH e of.D/441/82 ao Tribunal de Contas . Encaminhado a DDB em 10.5.82.